

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1C3C75DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE SUSPENSÃO / LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2025. / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 (90003/2025). / UASG Nº. 927512. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.101653/2024.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições torna público, que **fica SUSPENSO o Edital alusivo a LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2025 / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 (90003/2025)**, cujo Objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços Complementares de Revisão de Projetos, Gerenciamento e Supervisão de Obras, inclusive a Assistência Social e Ambiental das Obras do Programa Desenvolve Maceió, em razão de impugnação recebida e necessidade de retificações de cunho técnico, posteriormente será publicado novo aviso com nova data para abertura das propostas, o qual será divulgado também no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió, no link: <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>.

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49305194

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 013/2024/SEMINFRA. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.34370/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa STS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.968.355/0001-92.

DO OBJETO: Promover a prorrogação dos prazos do Contrato nº. 013/2024/SEMINFRA, conforme disposto na Cláusula Quarta.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 09(nove) meses, ao prazo de vigência do Contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 03 de julho de 2025, levando o vigência para 03 de abril de 2026. EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 06 (seis) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, levando seu vencimento para 06 de outubro de 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2024/SEMINFRA, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D26554D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0113/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.126533/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.554.855/0001-79.

DO OBJETO: - PROMOVER READEQUAÇÃO DE PROJETO E DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº. 0113/2023.

DO ACRÉSCIMO: Ficam acrescidos os itens da planilha orçamentária, conforme Anexo I deste aditivo, no total de R\$ 1.742.588,65 configurando um acréscimo de 21,18%, do valor inicial contratado, a ser pago nos termos do novo cronograma físico financeiro - Anexo II.

DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidos os itens da planilha orçamentária, conforme Anexo I deste aditivo, no valor de R\$ 1.445.202,95, configurando uma supressão de 17,57%, do valor inicial contratado.

DO VALOR DO ADITIVO - O valor do Contrato com o presente aditivo será de R\$ 8.524.261,68 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2025 e no PPA 2022/2025, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática: 20.002.15.451.0011.2395- Obras e Serviços de Equipamentos Urbanos. RA-09

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 1.5.01.000035- Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais.

Fonte de Recurso: 2.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais- Rec. Exerc. Anteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no art. 65, I, “a” e “b”, e seu §1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial e nos termos firmados entre as partes.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BBA8686F

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PORTARIA Nº. 021/2025 – SEMUC MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,